



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 248/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados a contar de 01/08/2009.

NOME	RG	LOCAL DE TRABALHO	PORCENTAGEM
Altamiro Calaudino	3.042.835-8 PR	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Josmar Rodrigues	9.220.317-4 PR	Secretaria Municipal Administração	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2009

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal